

**Ofício 1.348/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 01/10/2025 às 13:54:28

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV - DGOV

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1143/2025
Data: 01/10/2025 - **Horário:** 16:27
Administrativo

Ofício 0394/2025/SAPL/DG/REQ.151/PROT.1062

Ponte Nova, 29 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0394/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0151/2025 - protocolado nº 1062/2025, de autoria do Vereador Gustavo Antônio da Silveira, o qual solicita informações acerca da existência e execução de projeto de arborização urbana no Município. Informamos o seguinte:

No momento, o município não possui um plano ou projeto específico de arborização urbana em execução.

Foram plantadas 7.934 mudas.

São priorizadas espécies nativas do bioma Mata Atlântica, buscando preservar a flora local e favorecer a biodiversidade. A seleção das espécies considera critérios técnicos como: porte adequado ao espaço urbano, sistema radicular não agressivo para calçadas e redes subterrâneas, copa compatível com a presença de fiação elétrica aérea, resistência a pragas e doenças, e baixa necessidade de manutenção.

O Município possui um viveiro de mudas localizado no Parque Natural Municipal Tancredo Neves (Parque Passa Cinco) onde são produzidas as mudas voltadas para a doação à população.

A presença de árvores antigas não implica, por si só, risco à segurança da população. O município realiza avaliações técnicas para identificar sinais de comprometimento estrutural, como rachaduras, inclinações acentuadas, pragas ou danos que possam representar perigo. Quando constatado risco à segurança das pessoas, são adotadas as medidas necessárias, que podem incluir poda corretiva, tratamento fitossanitário ou, em último caso, supressão da árvore.

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/0BCB-13F1-A1B6-B67F> e informe o código 0BCB-13F1-A1B6-B67F

O Executivo desenvolve programas de educação ambiental por meio de ações como palestras no Centro de Educação Ambiental, voltadas à conscientização da comunidade sobre a importância do plantio e da preservação das árvores. As atividades incluem também visitas guiadas ao viveiro municipal de produção de mudas, nas quais são apresentadas as espécies cultivadas e fornecidas orientações sobre o manejo adequado e as boas práticas no manejo. Além disso, como forma de incentivar o plantio e a conservação das árvores, o município realiza doação de mudas e plantios em áreas degradadas ou anteriormente utilizadas como pontos de descarte irregular de resíduos ("lixeiros viciados"), sendo esta última, convidando a população e instituições locais. Essas ações são intensificadas em datas comemorativas ambientais, como o Dia Mundial da Água, o Dia do Meio Ambiente e o Dia da Árvore.

Não há um orçamento anual específico destinado exclusivamente às ações de arborização e manutenção das espécies plantadas na cidade. Para a arborização urbana, são utilizadas mudas produzidas no viveiro municipal e/ou provenientes de compensação ambiental ou contrapartidas socioambientais. Já as atividades de manutenção envolvem diversos setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, quando necessário, contam com o apoio de outras secretarias, o que torna os custos incorporados aos orçamentos gerais de cada área envolvida.

O Município, através da SEMAM, está se organizando para o atendimento da Lei nº 4.792/2024, que altera §§ 12 e 13 do art. 263 da Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BCB-13F1-A1B6-B67F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 01/10/2025 14:42:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/0BCB-13F1-A1B6-B67F>